

ORIENTAÇÕES GERAIS – ILUMINAÇÃO NATALINA 2026

As orientações abaixo complementam os descritivos dos itens e o projeto de implantação da iluminação natalina, devendo ser observadas na montagem e instalação dos elementos decorativos.

- **Praça Municipal:** a montagem e instalação da decoração natalina deverá seguir a disposição indicada no projeto em planta baixa e os respectivos descritivos dos itens. A árvore de Natal deverá ser revestida com festões e decorada com bolas, borboletas luminosas em LED e cordões luminosos tipo pisca LED com efeito strobo, conforme imagem de referência.
- **Entrada da cidade (Rua Rio Grande do Sul):** deverão ser instaladas 2 estruturas correspondentes ao item 50, sendo uma em cada lado da via, formando visualmente um pórtico de entrada, sem união superior entre as estruturas.
- **Árvores da Rua Rio Grande do Sul:** serão indicadas pelo Município 6 árvores de ipê de maior porte, nas quais deverão ser contornados o tronco e os principais galhos com cordão luminoso LED, nas cores branco/frio ou branco/morno, conforme disponibilidade dos materiais existentes. Em cada árvore deverão ser instaladas 10 estruturas decorativas correspondentes ao item 47, totalizando 60 unidades.
- **Centro Administrativo Municipal:** deverá ser executada a decoração da área frontal utilizando os materiais luminosos pertencentes ao acervo do Município, tomando a imagem de referência como orientação para a composição. Deverão ser priorizados o contorno dos pórticos e dos canteiros com mangueira luminosa LED, bem como a instalação de cascatas e cordões luminosos nos elementos arquitetônicos indicados.
- **Conselho Tutelar:** deverá ser executada a decoração da fachada utilizando materiais pertencentes ao acervo do Município, tomando a imagem de referência como orientação para a composição, contemplando cascata luminosa na platibanda e mangueira luminosa LED no contorno das portas, janelas, marquise, pilares e demais elementos indicados.
- **Casa da Cultura:** deverá ser executada a decoração utilizando materiais pertencentes ao acervo do Município, tomando a imagem de referência como orientação para a composição, contemplando cascatas luminosas, contorno de portas e janelas com mangueira luminosa LED, aplicação de cordões luminosos no pilar frontal e iluminação da árvore existente na área externa.
- **Materiais existentes:** nas decorações do Centro Administrativo Municipal, Conselho Tutelar, Casa da Cultura e demais pontos em que houver reaproveitamento, deverão ser utilizados prioritariamente os materiais e enfeites natalinos pertencentes ao acervo do Município, provenientes de anos anteriores, cabendo à contratada realizar sua montagem e instalação nos locais indicados.
- **Mão de obra:** deverão estar incluídos todos os serviços necessários para a execução completa da decoração, incluindo separação e preparação dos materiais, montagem, instalação, fixação, conexão elétrica, ajustes, testes de funcionamento e organização dos elementos decorativos, inclusive quando utilizados materiais já pertencentes ao Município.

Observação: as imagens apresentadas são referências visuais para a composição da decoração, podendo ser realizados ajustes de posicionamento e distribuição durante a



montagem, conforme as características do local e orientação da Municipalidade, sem prejuízo dos elementos previstos.

Imagem de referência – Centro Administrativo Municipal



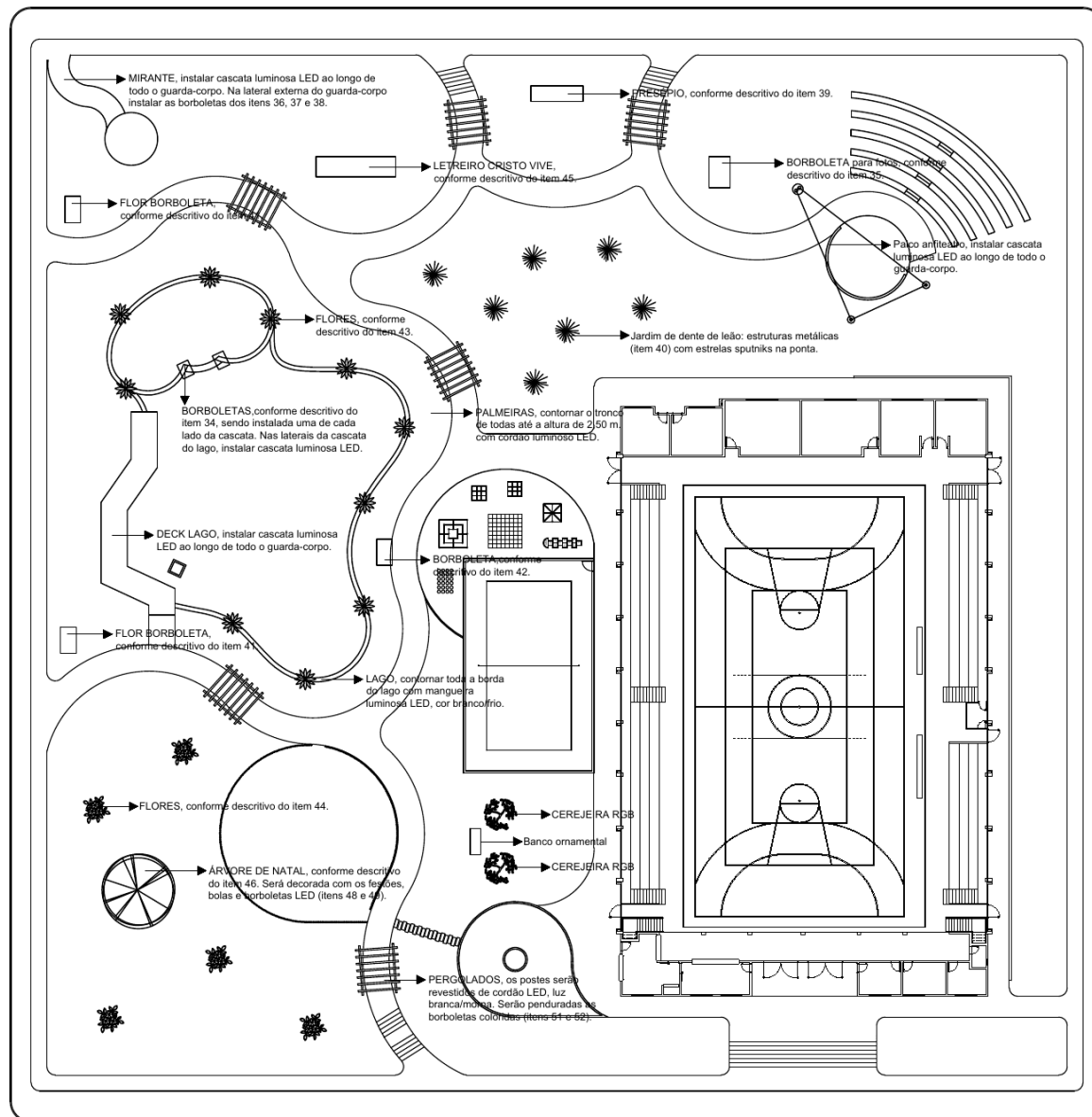
Imagem de referência – Conselho Tutelar



Imagem de referência – Casa da Cultura



ANEXO I – PLANTA BAIXA DA ILUMINAÇÃO NATALINA 2026 – PRAÇA MUNICIPAL



PRAÇA MUNICIPAL - ILUMINAÇÃO NATALINA 2026

Planta de referência para localização e disposição dos elementos decorativos da Praça Municipal.



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
RUTI FREESE
059.969.439-48
14/10/2026 11:18:58

